**LEI Nº 2023/2023**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS (PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS)

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que o povo de Paulo Lopes, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública no município de Paulo Lopes a seguinte instituição:
I - MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS (PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS) - CNPJ Nº 83.932.343/0032-18 - Data de Abertura: 22/09/1970 - Localização: Praça Sagrado Coração de Jesus, bairro Centro, Paulo Lopes/SC.

**Parágrafo único.** A utilidade pública das entidades mencionadas se dão pelos serviços de apoio a assistência social e religioso na região além de representar patrimônio histórico e cultural da cidade.

**Art. 2º.** À entidade de que trata o artigo primeiro desta lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NADIR CARLOS RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Publicado a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 21 de agosto de 2023.

**LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA**

Secretária de Administração